



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA

Resolução Nº 11/2025 do CONSELHO FISCAL

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos oriundos do **Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede**.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, instituído por força das disposições da Lei Complementar nº 11/2023;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas à aplicação dos recursos do RPPS;

Considerando que, após analisando, verificou-se que as mesmas estão dentro das normas emanadas Lei nº 4.320/64;

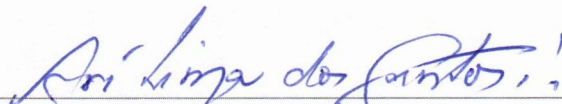
**RESOLVE:**


Art.1º. Aprovar, sem ressalva, as contas do **Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede**, especificamente as pagas com recursos oriundos do RPPS, constantes do balancete financeiro relativo ao mês de 10 de 2025, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas, pela Lei nº 4.320/64, e pelas normativas do TCE/MA, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas regulares.

Art.2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do **Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede**,

Cantanhede/MA, 25 de novembro de 2025.

  
ARI LIMA DOS SANTOS

  
ELIDIANE BEZERRA AGEME



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA

*Nélio dos Santos Silva*  
NÉLIO DOS SANTOS SILVA

*Paulo Henrique S. Coelho*  
PAULO HENRIQUE DA SILVA COELHO

*Maria das Dores Alves da Silva*  
MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA

*Carlos Celso C. Rocha*  
CARLOS CELSO CANTANHEDE ROCHA